

## **DESPACHO AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00003.20240701/0001-40;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Inexigibilidade Eletrônica de licitação, devendo ser precedidas de divulgação após a homologação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da entidade.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00003.20240701/0001-40, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00003.20240701/0001-40 ao Senhor Paulo Renato Barbosa de Souza, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Ipaporanga/CE, 12 de julho de 2024

***assinado eletronicamente***  
**Francisca Alrilene Nunes Moura**  
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral  
Secretaria de Planejamento e Administração



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 757-721-671  
PÁGINA: 2 DE 2

